

## **INDICAÇÃO Nº 20/2024**

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretaria de Governo, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

**Que seja feito estudos que viabiliza a troca do espaço/prédio que abriga a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.**

### **JUSTIFICATIVA**

A central é a unidade de assistência farmacêutica destinada à estocagem e conservação dos produtos. Nesse local são desenvolvidas atividades voltadas para a logística de medicamentos como o armazenamento adequado respeitando as regras básicas de estocagem, manuseio, guarda e empilhamento máximo.

Atualmente, “a CAF funciona em prédio com pouco espaço.

Sabendo que a demanda aumenta a cada dia, necessita urgentemente de um espaço mais amplo para que de tal modo, também aumente o nosso estoque.

Certo de contar com atendimento a solicitação, agradeço

**NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.**

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2024

**KAYO AUGUSTUS SANTOS**

Vereador

